



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 61391/2024

Validade: 11/06/2024

Razão social: ZN ENERGIA SOLAR LTDA	CNPJ: 47.755.840/0001-28	
Num. Registro: 79547	Data do Registro: 23/09/2022	Capital Social: R\$ 2.000,00
Endereço: RUA BRASIL, 484, SALA 2, CENTRO	CEP: 85635-000	
Cidade: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE-PR		
Nº da Alteração Contratual: 0	Data da última alteração:	
Objetivo Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PROMOÇÃO DE VENDAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO.. E exercerá as seguintes atividades: CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
Restrição de atividade: Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu(s) responsável(is) técnico(s).		

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 47.755.840/0001-28

NOME CIVIL: IHAGO FELIPPE GASPARIN

Carteira: PR-196826/D - Data de expedição: 19/07/2021

Desde 24/08/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 135783/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/05/2024 13:55:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.